



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Três Barras do Paraná - PR

### CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar os servidores da Rede Municipal de Ensino, do Município de Três Barras do Paraná, **“Exceto os definidos como grupo de risco no Decreto Estadual Nº 4230, de 16 de março de 2020, no Art. 7º § 2º, que estão em Teletrabalho,”**, a comparecerem nas Instituições de Ensino a qual atuam, no período de **“Recesso Escolar Discente”**, compreendido entre 01 (primeiro) de junho a 14 (quatorze) de junho de 2020, conforme cronograma estabelecido pelas direções de cada escola ou CMEI, com início as 7h 30min. até 17h 30min., sem intervalo, para entrega de apostilas, organização de materiais, contatos telefônicos com pais ou responsáveis, tirar dúvidas de pais e outros assuntos pertinentes a orientação e documentação necessária ao bom andamento do ano letivo.

**Obs.:** Obrigatório registrar ponto digital além de fazer uso de todas as medidas de segurança já definidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde em prevenção ao COVID - 19.

Certo de vossa compreensão.

Atenciosamente,

Ronoaldo Freitas da Silva  
Secretario Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 2889/17

Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2020.

